



ATA DE Nº08/2025-OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025 EM 11-03-2025
07ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028.

07ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann, os vereadores, Joabel Zimmermann, Vilmar Fucilini, Arthur Carlos Machado Trevisan, Leni Maria Duarte Cauduro, Dirceu José Daronco, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após o Diretor Legislativo da casa, Cristiano Baggio, leu um trecho Bíblico, na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior aprovada por unanimidade. Logo após iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos Vereadores; Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Arthur Carlos Machado Trevisan, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Vilmar Fucilini, Wilson Ribeiro da Silveira, Dirceu José Daronco, Ademir Sebastião Burmann. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO.** Projeto de lei nº 08/2025 Modifica a redação do Art.6º da lei municipal Nº 1486, de 2007, que dispõe sobre a política econômica e social do município de Catuípe, cria o programa de desenvolvimento econômico e social, e da outras providências. **Projeto reprovado por cinco votos contrários e quatro votos favorável.** Projeto de lei nº 09/2025 Abre crédito especial. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de lei nº 10/2025 Dispõe sobre a revisão geral anual e o aumento real, e concede aumento no vale-alimentação dos servidores do poder executivo para o exercício de 2025. **Projeto aprovado por unanimidade com ressalva. Para que seja realizada a correção do artigo 5º do Projeto de Lei, onde consta: ... II – o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.341, de 2023, deve constar: II - artigo 3º da Lei Municipal nº 2.342, de 2023.** Projeto de lei nº 011/2025 Suplementa, reduz dotações orçamentárias. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO.** Projeto de lei nº 01/2025 Altera a lei municipal nº 2.213, de 24 de março de 2021, que dispõem sobre a assistência à população carente, de baixa renda, diretamente ou através de convênio, benefícios eventuais, e da outras providências. **Projeto retirado pelo vereador Vilmar Fucilini.** Projeto de lei nº 02/2025 Majora vale-alimentação dos servidores da câmara. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de lei nº 03/2025 Dispõe sobre a revisão geral anual e o aumento real dos servidores do poder legislativo municipal. Pedido de Moção 01/2025. Moção de apoio ao projeto do senador gaúcho pelo PP, Luiz Carlos Heinze, sobre securitização de dívidas agrícolas. **Moção aprovada por unanimidade.** **PEDIDOS DO LEGISLATIVO.** Pedido de indicação dos vereadores da bancada do PDT. Para que a administração municipal analise a possibilidade de decretar situação de emergência devido à estiagem que assola o município de Catuípe/RS. **Pedido aprovado por unanimidade.** Pedido de indicação vereador Joabel Zimmermann (PDT). Para que seja feito o patrolamento que liga a cidade aos Valinhos, Lagoa dos Patos e Esquina Bom Sucesso. **Pedido aprovado por unanimidade.** Pedido de indicação vereador Joabel Zimmermann (PDT) Para que o executivo municipal estude a viabilidade de construir uma parada de ônibus coberta (abrigo do sol e da chuva) nas proximidades das ruas Alcindo Luciano de Souza com Salvador Urbano dos Santos. **Pedido aprovado por unanimidade.** Pedido de providencia vereador Dirceu José Daronco (PDT) Para que o executivo municipal na sua pasta competente, providencie dentro do possível a contemplação com camada asfáltica ou calçamento as imediações da comunidade de Pontão Santo Antônio. Visto que esta comunidade talvez seja uma das poucas que ainda não foram beneficiadas com este tipo de obra. **Aprovado por**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

unanimidade. O vereador presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando os vereadores para a oitava sessão ordinária que será realizada em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, as dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Dirceu José Daronco.

Do que eu, Dirceu José Daronco determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Dirceu José Daronco
Secretário

Ademir Sebastião Burmann
Presidente